EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 043/2023

Considerando o disposto no item 17.1.4, onde versa que para fins das chamadas vagas remanescentes e sequenciais, dos contratos superiores a 04 (quatro) meses a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte e/ou setor de Recursos Humanos deverão obrigatoriamente utilizar E-MAIL e o no canal do TELEGRAM - RH Iúna - Chamada para DT's, no seguinte link: https://t.me/RH_Iuna, fornecido pelo candidato no ato de inscrição;

Considerando que o item supramencionado versa que a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte e/ou setor de Recursos Humanos deverão estipular um prazo de 24 horas, a contar do momento do envio do e-mail, para que o candidato compareça ao local determinado;

Considerando que há 02 (duas) vagas, para o cargo de PROFESSOR (AEE) Atendimento Educacional Especializado - sede, conforme disposto no item A do presente Edital;

Considerando que já foi convocado até o 09º classificado no Processo Seletivo Edital nº. 001/2023;

RESOLVE

O Presidente da Comissão Realizadora de Processo Seletivo Simplificado, usando de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Edital 001/2023, realizado no dia 21 de maio de 2023, para comparecerem no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Iúna/ES, no dia **12/06/2023, às 13:30 horas**, a fim de escolha das seguintes vagas:

A) DAS VAGAS:

UNIDADE DE ENSINO		CARGA HORÁRIA SEMANAL, TURNO e PERÍODO	JUSTIFICATIVA
1º Lote	EMEF Deolinda Amorim de Oliveira	25 (vinte e cinco) horas Matutino e Vespertino ATÉ O DIA 22/12/2023	ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS TEMPORARIAMENTE NO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO.
2º Lote	EMEF Elza de Castro Scardini	25 (vinte e cinco) horas Matutino e Vespertino ATÉ O DIA 22/12/2023	ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS TEMPORARIAMENTE NO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO.

A) DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA O NÚMERO DE VAGAS EXISTENTES:

COLOCAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
10º	Elaine Vilela Mota
11º	Maria da Penha Batista

B) DOS CANDIDATOS, PREVIAMENTE CONVOCADOS, EM CASO DE DESISTÊNCIA DOS CANDIDATOS ACIMA CONVOCADOS:

COLOCAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
12º	Mayara Polastrelli Rodolfi Florindo
13º	Sandra Cláudia Braga da Costa
14º	Ivete Silva Pinto de Oliveira
15º	Camila Lúcio Lopes de Jesus
16º	Cassiano Dionizio Silveira
17º	Josilene Amorim Ferreira
18º	Fabiane Kessia Costa de Almeida
19º	Alline Morais Barbosa Ferreira
20º	Mariana Huguinim Côgo
21º	Ana Eunice Sales Oliveira
22º	Janaina Oliveira de Lima Folli
23º	Jamile Mariano Rodrigues
24º	Alciliane dos Santos Gomes
25º	Leila Aparecida de Araujo

A vaga será oferecida seguindo, rigorosamente, a ordem de classificação dos candidatos convocados.
É OBRIGATÓRIA A PRESENÇA DE TODOS OS CANDIDATOS CONVOCADOS, conforme disposto no **ITEM 17.1.5** do Edital nº. 001/2023, seja dos candidatos convocados para o número de vagas existentes, bem como dos candidatos previamente convocados ou suplentes. Os candidatos que não comparecerem serão considerados desistentes e reclassificados no processo seletivo.

O candidato que não aceitar as vagas ofertadas será reclassificado no processo seletivo, conforme disposto nos itens **17.1.5 e 17.1.7.** Os candidatos convocados possuem a mera expectativa de direito na escolha das vagas.

Iúna/ES, 07/06/2023

(ORIGINAL ASSINADO)
Edna Viana da Fonseca
Presidente da Comissão Realizadora de Processo Seletivo Simplificado